

Sigraf

ABIGRAF
RIO DE JANEIRO

FG Fundação
Gutenberg
de Artes
Gráficas

Sindicato filiada à

Firjan SENAI
SESI
IEL
CIRJ

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.

Circular SIGRAF nº 047/2020.

Assunto: Coronavírus - Impactos na Indústria Gráfica Brasileira.

Prezado Associado,

Informamos que o Sistema SIGRAF/ABIGRAF-RJ encaminhou uma carta ao Governador do Estado, Sr. Wilson Witzel solicitando que as Indústrias Gráficas *não sofram* qualquer restrição quanto às suas atividades de produção a fim de evitar os graves riscos de desabastecimento dos itens de primeira necessidade essenciais à população, para seu conhecimento.

Juntos somos mais fortes!

Atenciosamente,

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL

Firjan SENAI
SESI
IEL
CIRJ

SEBRAE

PATROCINADOR

Böttcher 21
Sistema

APOIO



gráfica
Onida
SISTEMAS

HOLOGRÁFICA



Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

V.Exa.
Sr. Wilson Witzel.
Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Ref.: Indústria Gráfica - Embalagens, Rótulos, Etiquetas e Bulas.

Prezado Senhor Governador,

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA GRÁFICA - ABIGRAF DO RIO DE JANEIRO, por seus presidentes infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

O aumento do número de casos do novo Coronavírus (Covid-19) em nosso Estado nos últimos dias tem exigido providências urgentes para evitar picos de contaminação, com repercussões econômicas, políticas, sociais e jurídicas.

Diante deste cenário, entendemos ser este um momento de convergência e sinergia de esforços e, neste sentido, é importante que seja garantido o abastecimento de alimentos, bebidas, medicamentos, produtos farmacêuticos e de higiene pessoal e limpeza, entre tantos outros essenciais para que a população se mantenha sadia e evite a proliferação do contágio.

Por este motivo é **imperativo** e de fundamental importância que as **indústrias gráficas do Estado que tenham condições de fabricar Embalagens, Rótulos, Etiquetas, Bulas, dentre outros, bem como os demais elos desta cadeia produtiva, não sofram qualquer restrição quanto às suas atividades de produção**, a fim de evitar os graves riscos de desabastecimento dos itens de primeira necessidade essenciais à população e que foram mencionados no parágrafo anterior.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,



Carlos Augusto Di Giorgio Sobrinho
Presidente